



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC IESB/FAPDF

EDITAL PIBIC/PIBITI Nº 01/2026

O Reitor do Centro Universitário IESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital para **seleção de professores orientadores** do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC/IESB), com recursos subvencionados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF (Edital Nº 12/2025), conforme condições a seguir.

O Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/IESB, voltado aos estudantes de graduação do Centro Universitário IESB, visa incentivar o desenvolvimento do pensamento científico, proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, inovação nas áreas consideradas estratégicas do IESB no desenvolvimento de novos produtos e processos contribuindo para sua formação científica, autonomia intelectual desenvolvimento de habilidades investigativas e integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos básicos.

O PIC/IESB contempla duas modalidades de iniciação:

PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica: voltado para projetos que priorizam a investigação científica, teórica ou aplicada, com foco na produção de conhecimento e no fortalecimento da formação acadêmica e científica dos estudantes.

PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: destinado a projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à transferência de tecnologia e à aproximação com o setor produtivo, estimulando a criação de soluções práticas e aplicáveis.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Edital regulamenta a seleção de professores orientadores para atuação no PIC/IESB, com recursos subvencionados pela FAPDF (Edital FAPDF Nº12/2025).

Art. 2º. Serão concedidas 06 (seis) bolsas exclusivas para docentes orientadores, distribuídas conforme as áreas de pesquisa previstas neste edital:

Art. 3º. Os docentes deverão possuir formação, atuação acadêmica e experiência compatíveis com uma das seguintes linhas de pesquisa:

- I. Ciências Exatas e da Terra: 1 vaga;
 - Matemática;
 - Probabilidade e Estatística;
 - Ciência da Computação;
 - Astronomia;
 - Física;
 - Química;
 - Geociências;
 - Oceanografia.

- II. Ciências da Saúde especificamente na área de Saúde Coletiva: 3 vagas;
 - Epidemiologia;
 - Ciências Sociais e Humanidades em Saúde;
 - Política, Planejamento, Gestão e Avaliação.

- III. Ciências Sociais Aplicadas: 2 vagas;
 - Direito;
 - Administração;
 - Economia;
 - Arquitetura e Urbanismo;
 - Planejamento Urbano e Regional;
 - Demografia;
 - Ciência da Informação;
 - Museologia;
 - Comunicação;
 - Serviço Social;
 - Economia Doméstica;
 - Desenho Industrial;
 - Turismo.

§1º As grandes áreas e áreas do conhecimento acima descritas estão em conformidade com a Tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Para fins de detalhamento e enquadramento, deverá ser considerada a classificação completa (grande área, área, subárea e especialidade), conforme Anexo I deste edital.

§2º O valor mensal pecuniário das bolsas para cada modalidade nas suas respectivas categorias e o período exato de vigência seguirão estritamente a tabela abaixo em vigor:

Modalidade	Quantidade	Duração (meses)	Custo Unitário
Bolsa PIBIC	05	12	R\$ 1.500,00
Bolsa PIBITI	01	12	RS 1.500,00

Art. 4º. A execução deste Edital observará, no mínimo, o Edital FAPDF nº 12/2025, o Manual de Prestação de Contas FAPDF vigente (versão 02.09.2024) e demais instrumentos aplicáveis (incluindo Termo de Outorga e Aceitação – TOA).

Art 5º. As bolsas possuem caráter acadêmico-científico/tecnológico, não configurando vínculo empregatício com a FAPDF, nem vínculo empregatício adicional com o IESB, nem implicando, ainda, alteração na carga horária contratual do docente.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES E SIGLAS

Art. 6º. Para os fins deste Edital, entende-se por:

- I. PIBIC: Projetos com foco em investigação teórica ou aplicada para produção de conhecimento científico;
- II. PIBITI: Projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico, transferência de tecnologia e inovação, com potencial de aplicação no setor produtivo;
- III. FAPDF: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, agência governamental financiadora destas cotas;
- IV. REO: Relatório de Execução do Objeto, instrumento formal de prestação de contas técnica e financeira.

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Art. 7º. São requisitos obrigatórios para participação neste edital:

- I. Ser docente ativo do quadro do Centro Universitário IESB;
- II. Ser pesquisador, com titulação mínima de mestre;
- III. Apresentar produção científica ou tecnológica ou artística-cultural recente, considerando-se as produções realizadas nos últimos 3 (três) anos (2023 a 2026), contados a partir da data de publicação deste edital, incluindo:
 - Artigos publicados em periódicos científicos e resumos publicados em anais ou revistas científicas;
 - Livros e capítulos de livros;
 - Patentes e manuais didáticos.
- IV. Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) meses anteriores à inscrição;
- V. Possuir experiência em orientação acadêmica, incluindo:
 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
 - Projeto Integrador;
 - Projeto de Extensão;
 - Iniciação científica ou;
 - orientações em nível de pós-graduação stricto sensu;
- VI. Ter disponibilidade para acompanhamento das atividades do programa;
- VII. Assumir a responsabilidade pelo acompanhamento dos estudantes e cumprimento das obrigações previstas neste edital;

Art. 8º. O professor orientador poderá orientar até 5 (cinco) bolsistas, no âmbito do programa FAPDF, conforme limites institucionais e normativos;

§1º. Para fins deste Edital e gestão interna IESB, aplica-se adicionalmente o limite institucional de orientação por professor, quando existente, por ser regra mais restritiva.

Parágrafo único. O orientador deverá cadastrar-se no SIGFAP após o encaminhamento institucional.

CAPÍTULO IV – DOS IMPEDIMENTOS E VEDAÇÕES

Art. 9º. É estritamente vedado, constituindo causa para desclassificação sumária ou cancelamento do fomento:

- I. Transferir a titularidade da bolsa ou do recurso financeiro a terceiros sob qualquer pretexto;
- II. Utilizar os recursos financeiros para o pagamento de taxas de administração, gerência, impostos ou despesas operacionais da Instituição;
- III. receber valores indevidamente; se ocorrer, deverá devolver valores atualizados.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES E CARGA HORÁRIA (ATIVIDADES, FREQUÊNCIA, ENTREGÁVEIS, REPOSITÓRIO)

Art. 10º. São obrigações do orientador:

- I. incluir nome do bolsista em publicações/trabalhos com participação efetiva;
- II. solicitar exclusão/substituição de bolsista com justificativa, conforme prazos operacionais;
- III. emitir pareceres quando solicitado;
- IV. cumprir o fluxo interno de acompanhamento e entregáveis;
- V. Orientar e acompanhar rigorosa e continuamente o desenvolvimento do plano de trabalho do discente;
- VI. Exigir, validar e atestar o Relatório Técnico elaborado pelo bolsista, garantindo que contenha a descrição exata de todas as atividades desenvolvidas;
- VII. Assegurar o cumprimento das vedações legais no ato da indicação, em especial a ausência de parentesco com o discente;
- VIII. Fornecer tempestivamente ao Coordenador Institucional as avaliações de resultados parciais e finais, a relação de publicações/produtos gerados e as justificativas técnicas para eventuais divergências de metas, insumos essenciais para a composição do REO;
- IX. Não permitir o desvio dos recursos financeiros ou do tempo de bolsa para finalidades alheias ao escopo da pesquisa aprovada.

Art. 11º. Entregáveis mínimos e repositório.

§1º. O IESB estabelecerá entregáveis mínimos para acompanhamento e avaliação interna (ex.: plano de trabalho, relatórios parciais (a cada três meses), relatório final, apresentação em

seminário anual, evidências de divulgação).

§2º. O depósito em repositório institucional poderá ocorrer, desde que não viole cláusulas de propriedade intelectual do fomento e permita exceções/embargos quando necessário.

CAPÍTULO VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROJETO

Art. 12º. São obrigações estritas do Coordenador Institucional do Projeto (Proponente perante a FAPDF):

- I. Abrir conta bancária específica para o projeto, mediante prévia autorização por escrito da FAPDF, e informar os dados bancários para o depósito do recurso concedido;
- II. Realizar a movimentação dos recursos financeiros preferencialmente por meio de transferências eletrônicas (PIX, ordens bancárias ou similares autorizados pelo Banco Central) que garantam a imediata identificação do credor no comprovante;
- III. Assumir a guarda de relatórios financeiros detalhados, mantendo arquivo com os recibos mensais assinados pelos bolsistas, contendo nome, CPF, período, valor pago e comprovantes de transferência;
- IV. Reter e manter sob sua guarda os comprovantes originais de todas as despesas efetuadas por um período mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de aprovação da prestação de contas final pela FAPDF;
- V. Solicitar autorização prévia, em consonância com o IESB e fundamentada à FAPDF (com no mínimo 30 dias de antecedência) para remanejamentos de recursos que ultrapassem 20% do valor do projeto ou para a substituição de membros e orientadores;
- VI. Realizar a prestação de contas junta a FAPDF.

CAPÍTULO VII – DOS COMPROMISSOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- I. Manter atualizado o currículo na plataforma Lattes.
- II. Utilizar exclusivamente os canais institucionais para comunicação com a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão e com os estudantes vinculados ao programa.
- III. Preencher e assinar o Termo de Compromisso, elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, disponível na pasta compartilhada na turma do AVA do programa, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

- IV. Acompanhar e orientar o(s) estudante(s) em todas as etapas da pesquisa, incluindo:
- Submissão de projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando aplicável;
 - Orientar e revisar os relatórios parcial e final;
 - Orientar e revisar resumos, manuscritos/artigos e materiais para apresentação em eventos acadêmicos e científicos, antes da submissão/apresentação;
 - Participar do Encontro de Iniciação Científica do IESB e em demais eventos indicados pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.
- V. Avaliar e assinar as Fichas de Efetividade mensais até o dia 10 (dez) de cada mês, referentes às atividades realizadas no mês anterior.
- VI. Garantir a inclusão do nome do estudante nas publicações e apresentações com sua participação efetiva, mencionando o IESB e o PIC/IESB como afiliação/apoio, quando cabível.
- VII. Comunicar, de forma imediata e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, qualquer impossibilidade de continuidade no plano de trabalho por parte do estudante, apresentando justificativa detalhada.
- VIII. Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do projeto, pela qualidade dos resultados e pela observância das boas práticas de pesquisa e integridade acadêmica.
- IX. Auxiliar o estudante na produção de resumo científico e artigo publicado em periódico acadêmico com percentil superior à 25%.
- X. Comunicar à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, pic@iesb.br, as publicações e divulgações resultantes do projeto.
- XI. Ceder os direitos autorais do relatório final ao repositório institucional do IESB, podendo solicitar suspensão/embargo por até 1 (um) ano quando houver submissão a periódico que exija ineditismo.
- XII. Preencher e disponibilizar todas as informações do Relatório de Execução do Objeto (REO).

CAPÍTULO VIII – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

Art. 13º. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo docente orientador via sistema eletrônico no endereço. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico (Google Forms) disponível no link (<https://forms.gle/9kS5refkmX2fb1hR6>), dentro dos

prazos estipulados no Cronograma.

§1º. O candidato deverá preencher adequadamente todas as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os documentos exigidos, observando o formato indicado para cada um deles, sob pena de indeferimento da inscrição caso:

- I. Haja ausência de informações obrigatórias;
- II. O arquivo esteja corrompido ou ilegível;
- III. O documento esteja em formato diferente do solicitado.

CAPÍTULO IX – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 14º. A seleção e o julgamento das propostas serão conduzidos pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, designado formalmente pela Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Art. 15º. A seleção interna observará:

- I. ampla divulgação das normas e prazos;
- II. critérios objetivos para seleção de orientadores e bolsistas, com publicidade institucional;
- III. avaliação de desempenho do bolsista pelo Comitê Institucional com base em produtos apresentados em reunião/seminário anual e critérios institucionais.

Art. 16º. O Comitê Institucional do IESB será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, com maioria doutores.

§1º. A designação dos membros e o ato administrativo correspondente são de competência interna.

§2º. Os membros deverão assinar termo de confidencialidade e declaração de ausência de conflito de interesse.

Art. 17º. O Comitê Externo será composto por, no mínimo, 3 (três) pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq e atuará, anualmente, na seleção e avaliação do Programa.

Parágrafo único. O modo de convite, mandato, e operacionalização do Comitê Externo dependerá de decisão institucional.

Art. 18º. A avaliação consistirá na análise cega por pares do mérito técnico-científico do projeto, avaliação do currículo Lattes do orientador e análise do histórico acadêmico do discente.

Parágrafo Único. Em caso de empate na nota final, aplicar-se-á, sucessivamente, o seguinte critério:

Art. 19º A seleção dos professores orientadores será realizada em caráter classificatório, com base na análise do Currículo Lattes e da documentação apresentada no ato da inscrição.

Art. 20º A avaliação dos candidatos será realizada por comissão designada pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e transparência.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 21º. Caberá recurso administrativo fundamentado contra o resultado preliminar da seleção, em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação oficial. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por e-mail para o programa (**pic@iesb.br**), com o assunto: “RECURSO – Edital PIBIC/PIBITI N° 01/2026 – [Nome do professor]”. Não serão aceitos recursos que incluam documentos ou informações não submetidas na proposta original.

CAPÍTULO XI – DO CRONOGRAMA¹

Etapa	Data/Período
Lançamento do Edital de Seleção de Professores Orientadores	27/04/2026
Período de inscrições	27/04 a 03/05
Avaliação pelo Comitê Institucional	04/05 a 07/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	08/05/2026
Período para Interposição de Recursos	08/05 a 10/05/2026
Divulgação do Resultado Homologado	11/05/2026
Lançamento do Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas	12/05/2026

¹Alterações no cronograma poderão ocorrer a critério da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Recomenda-se aos participantes acompanhar regularmente as atualizações no site oficial do Programa (<https://www.iesb.br/iniciacao-cientifica/>).

Etapa	Data/Período
Período de Submissão de Propostas	12/05 a 24/05/2026
Avaliação pelo Comitê Institucional	25/05 a 01/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	02/06/2026
Período para Interposição de Recursos	02/06 a 04/06/2026
Divulgação do Resultado Homologado	05/06/2026
Início da Vigência das Bolsas	10/06/2026
Entrega do Relatório Técnico Final	12º mês de vigência
Seminário anual de avaliação	A confirmar
Encerramento da vigência do programa	10/07/2027
Entrega do REO e prestação de contas final à FAPDF	até 60 dias após término da vigência

CAPÍTULO XII – DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Art. 22º. A avaliação será realizada com base em critérios objetivos, considerando a produção científica, a experiência em orientação acadêmica, a atuação em pesquisa e projetos, bem como a titulação acadêmica.

Art. 23º. A pontuação será atribuída de forma cumulativa, com base nos critérios estabelecidos neste edital, respeitados os limites máximos de pontuação definidos para cada item. A nota final do candidato corresponderá à soma das pontuações obtidas em cada critério avaliado, podendo o candidato atingir o total de até 10 (dez) pontos.

Art. 24º. Para fins de avaliação, serão consideradas apenas as informações constantes no Currículo Lattes, atualizado nos últimos 3 (três) meses anteriores à inscrição;

Art. 25º. A análise dos critérios seguirá a distribuição de pontuação descrita a seguir:

I. Produção científica (máximo 4 pontos)

- 1 a 4 produções (1 ponto);
- 5 a 8 produções (2 pontos);
- 9 ou mais produções (4 pontos).

II. Experiência em orientação acadêmica (máximo 2 pontos)

- 1 a 3 orientações (1 ponto);
- 4 ou mais orientações (2 pontos).

III. Titulação Acadêmica (máximo 4 pontos)

- Mestre (1 ponto);
- Doutor (4 pontos).

Art. 26º. A avaliação dos candidatos será realizada por meio da Ficha de Avaliação do Professor Orientador, constante no Anexo II deste edital, a qual integra os critérios de análise e classificação.

Art. 27º. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I.** Maior pontuação em produção científica;
- II.** Maior pontuação em experiência em orientação acadêmica;
- III.** Maior tempo de atuação no ensino superior;
- IV.** Maior idade, considerando-se a data de nascimento.

CAPÍTULO XIII – DO CANCELAMENTO DE BOLSAS, DESISTÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 28º. O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital poderá implicar no cancelamento da bolsa e no desligamento do programa, por decisão da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Art. 29º. Em caso de desistência, o professor orientador deverá comunicar imediatamente à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, apresentando a devida justificativa.

Art. 30º. Cancelamentos solicitados após 3 (três) meses de vigência da bolsa deverão ser acompanhados de relatório parcial das atividades desenvolvidas no período.

Art. 31º. Em casos de afastamento, desistência, desligamento institucional ou impossibilidade de continuidade das atividades por parte do professor orientador, a bolsa será cancelada e a substituição ocorrerá conforme a ordem de classificação deste edital, observada a

compatibilidade com a linha de pesquisa correspondente e o atendimento aos requisitos previstos.

Art. 32º. Os casos excepcionais serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º. Os casos omissos ou excepcionais não previstos neste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, à luz das normativas vigentes da FAPDF.

Art. 34º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais de comunicação do IESB.

Brasília-DF, 27 de abril de 2026.



Prof. Luiz Claudio Costa
Reitor do Centro Universitário IESB

ANEXO I
ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CNPq
GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
1000003	Ciências Exatas e da Terra
1010008	Matemática
1010104	Álgebra
1010102	Conjuntos
10101020	Lógica Matemática
10101039	Teoria dos Números
10101047	Grupos de Álgebra Não-Comutativa
10101055	Álgebra Comutativa
10101063	Geometria Algébrica
10102000	Análise
10102019	Análise Complexa
10102027	Análise Funcional
10102035	Análise Funcional Não-Linear
10102043	Equações Diferenciais Ordinárias
10102051	Equações Diferenciais Parciais
10102060	Equações Diferenciais Funcionais
10103007	Geometria e Topologia
10103015	Geometria Diferencial
10103023	Topologia Algébrica
10103031	Topologia das Variedades
10103040	Sistemas Dinâmicos
10103058	Teoria das Singularidades e Teoria das Catástrofes
10103066	Teoria das Folheações
10104003	Matemática Aplicada
10104011	Física Matemática
10104020	Análise Numérica
10104038	Matemática Discreta e Combinatória
10104046	Biomatemática
10200002	Probabilidade e Estatística
10201009	Probabilidade
10201017	Teoria Geral e Fundamentos da Probabilidade
10201025	Teoria Geral e Processos Estocásticos
10201033	Teoremas de Limite
10201041	Processos Markovianos

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
10201050	Análise Estocástica
10201068	Processos Estocásticos Especiais
10202005	Estatística
10202013	Fundamentos da Estatística
10202021	Inferência Paramétrica
10202030	Inferência Não-Paramétrica
10202048	Inferência em Processos Estocásticos
10202056	Análise Multivariada
10202064	Regressão e Correlação
10202072	Planejamento de Experimentos
10202080	Análise de Dados
10203001	Probabilidade e Estatística Aplicadas
10300007	Ciência da Computação
10301003	Teoria da Computação
10301011	Computabilidade e Modelos de Computação
10301020	Linguagem Formais e Autômatos
10301038	Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação
10301046	Lógicas e Semântica de Programas
10302000	Matemática da Computação
10302018	Matemática Simbólica
10302026	Modelos Analíticos e de Simulação
10303006	Metodologia e Técnicas da Computação
10303014	Linguagens de Programação
10303022	Engenharia de Software
10303030	Banco de Dados
10303049	Sistemas de Informação
10303057	Processamento Gráfico (Graphics)
10304002	Sistemas de Computação
10304010	Hardware
10304029	Arquitetura de Sistemas de Computação
10304037	Software Básico
10304045	Teleinformática
10400001	Astronomia
10401008	Astronomia de Posição e Mecânica Celeste
10401016	Astronomia Fundamental
10401024	Astronomia Dinâmica
10402004	Astrofísica Estelar

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
10403000	Astrofísica do Meio Interestelar
10403019	Meio Interestelar
10403027	Nebulosa
10404007	Astrofísica Extragaláctica
10404015	Galáxias
10404023	Aglomerados de Galáxias
10404031	Quasares
10404040	Cosmologia
10405003	Astrofísica do Sistema Solar
10405011	Física Solar
10405020	Movimento da Terra
10405038	Sistema Planetário
10406000	Instrumentação Astronómica
10406018	Astronomia Ótica
10406026	Radioastronomia
10406034	Astronomia Espacial
10406042	Processamento de Dados Astronómicos
10500006	Física
10501002	Física Geral
10501010	Métodos Matemáticos da Física
10501029	Física Clássica e Física Quântica; Mecânica e Campos
10501037	Relatividade e Gravitação
10501045	Física Estatística e Termodinâmica
10501053	Metrologia, Técnicas Gerais de Laboratório, Sistema de Instrumentação
10501061	Instrumentação Específica de Uso Geral em Física
10502009	Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações
10502017	Eleticidade e Magnetismo; Campos e Partículas Carregadas
10502025	Ótica
10502033	Acústica
10502041	Transferência de Calor; Processos Térmicos e Termodinâmicos
10502050	Mecânica, Elasticidade e Reologia
10502068	Dinâmica dos Fluidos
10503005	Física das Partículas Elementares e Campos
10503013	Teoria Geral de Partículas e Campos
10503021	Teorias Específicas e Modelos de Interação; Sistemática de Partículas; Raios Cósmicos
10503030	Reações Específicas e Fenomenologia de Partículas
10503048	Propriedades de Partículas Específicas e Ressonâncias

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
10504001	Física Nuclear
10504010	Estrutura Nuclear
10504028	Desintegração Nuclear e Radioatividade
10504036	Reações Nucleares e Espalhamento Geral
10504044	Reações Nucleares e Espalhamento (Reações Específicas)
10504052	Propriedades de Núcleos Específicos
10504060	Métodos Experimentais e Instrumentação para Partículas Elementares e Física Nuclear
10505008	Física Atômica e Molecular
10505016	Estrutura Eletrônica de Átomos e Moléculas; Teoria
10505024	Espectros Atômicos e Integração de Fótons
10505032	Espectros Moleculares e Interações de Fótons com Moléculas
10505040	Processos de Colisão e Interações de Átomos e Moléculas
10505059	Inf. sobre Átomos e Moléculas Obtidos Experimentalmente; Instrumentação e Técnicas
10505067	Estudos de Átomos e Moléculas Especiais
10506004	Física dos Flúídos, Física de Plasmas e Descargas Elétricas
10506012	Cinética e Teoria de Transporte de Flúídos; Propriedades Físicas de Gases
10506020	Física de Plasmas e Descargas Elétricas
10507000	Física da Matéria Condensada
10507019	Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia
10507027	Propriedades Mecânicas e Acústicas da Matéria Condensada
10507035	Dinâmica da Rede e Estatística de Cristais
10507043	Equação de Estado, Equilíbrio de Fases e Transições de Fase
10507051	Propriedades Térmicas da Matéria Condensada
10507060	Propriedades de Transportes de Matéria Condensada (Não Eletrônica)
10507078	Campos Quânticos e Sólidos, Hélio, Líquido, Sólido
10507086	Superfícies e Interfaces; Películas e Filamentos
10507094	Estados Eletrônicos
10507108	Transp. Eletrônicos e Prop. Elétricas de Superfícies; Interfaces e Películas
10507116	Estruturas Eletrônicas e Propriedades Elétricas de Superfícies; Interf. e Partículas
10507124	Supercondutividade
10507132	Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas
10507140	Ressonância Mag. e Relax. na Mat. Condens; Efeitos Mosbauer; Corr. Ang. Perturbada
10507159	Materiais Dielétricos e Propriedades Dielétricas
10507167	Prop. Óticas e Espectrosc. da Mat. Condens; Outras Inter. da Mat. com Rad. e Part.
10507175	Emissão Eletrônica e Iônica por Líquidos e Sólidos; Fenômenos de Impacto
10600000	Química
10601007	Química Orgânica

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
10601015	Estrutura, Conformação e Estereoquímica
10601023	Síntese Orgânica
10601031	Físico-Química Orgânica
10601040	Fotoquímica Orgânica
10601058	Química dos Produtos Naturais
10601066	Evolução, Sistemática e Ecologia Química
10601074	Polímeros e Colóides
10602003	Química Inorgânica
10602011	Campos de Coordenação
10602020	Não-Metals e Seus Compostos
10602038	Compostos Organo-Metálicos
10602046	Determinação de Estrutura de Compostos Inorgânicos
10602054	Foto-Química Inorgânica
10602062	Físico Química Inorgânica
10602070	Química Bio-Inorgânica
10603000	Físico-Química
10603018	Cinética Química e Catálise
10603026	Eletroquímica
10603034	Espectroscopia
10603042	Química de Interfaces
10603050	Química do Estado Condensado
10603069	Química Nuclear e Radioquímica
10603077	Química Teórica
10603085	Termodinâmica Química
10604006	Química Analítica
10604014	Separação
10604022	Métodos Óticos de Análise
10604030	Eletroanalítica
10604049	Gravimetria
10604057	Titimetria
10604065	Instrumentação Analítica
10604073	Análise de Traços e Química Ambiental
10700005	Geociências
10701001	Geologia
10701010	Mineralogia
10701028	Petrologia
10701036	Geoquímica

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
10701044	Geologia Regional
10701052	Geotectônica
10701060	Geocronologia
10701079	Cartografia Geológica
10701087	Metalogenia
10701095	Hidrogeologia
10701109	Prospecção Mineral
10701117	Sedimentologia
10701125	Paleontologia Estratigráfica
10701133	Estratigrafia
10701141	Geologia Ambiental
10702008	Geofísica
10702016	Geomagnetismo
10702024	Sismologia
10702032	Geotermia e Fluxo Térmico
10702040	Propriedades Físicas das Rochas
10702059	Geofísica Nuclear
10702067	Sensoriamento Remoto
10702075	Aeronomia
10702083	Desenvolvimento de Instrumentação Geofísica
10702091	Geofísica Aplicada
10702105	Gravimetria
10703004	Meteorologia
10703012	Meteorologia Dinâmica
10703020	Meteorologia Sinótica
10703039	Meteorologia Física
10703047	Química da Atmosfera
10703055	Instrumentação Meteorológica
10703063	Climatologia
10703071	Micrometeorologia
10703080	Sensoriamento Remoto da Atmosfera
10703098	Meteorologia Aplicada
10704000	Geodésia
10704019	Geodésia Física
10704027	Geodésia Geométrica
10704035	Geodésia Celeste
10704043	Fotogrametria

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
10704051	Cartografia Básica
10705007	Geografia Física
10705015	Geomorfologia
10705023	Climatologia Geográfica
10705031	Pedologia
10705040	Hidrogeografia
10705058	Geoecologia
10705066	Fotogeografia (Físico-Ecológica)
10705074	Geocartografia
10800000	Oceanografia
10801006	Oceanografia Biológica
10801014	Interação entre os Organismos Marinhos e os Parâmetros Ambientais
10802002	Oceanografia Física
10802010	Variáveis Físicas da Água do Mar
10802029	Movimento da Água do Mar
10802037	Origem das Massas de Água
10802045	Interação do Oceano com o Leito do Mar
10802053	Interação do Oceano com a Atmosfera
10803009	Oceanografia Química
10803017	Propriedades Químicas da Água do Mar
10803025	Interações Químico-Biológicas/Geológicas das Substâncias Químicas da Água do Mar
10804005	Oceanografia Geológica
10804013	Geomorfologia Submarina
10804021	Sedimentologia Marinha
10804030	Geofísica Marinha
10804048	Geoquímica Marinha

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

ÁREA: SAÚDE COLETIVA

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
40000001	Ciências da Saúde
40600009	Saúde Coletiva
40601005	Epidemiologia
40604004	Ciências Sociais e Humanidades em Saúde
40605000	Política, Planejamento, Gestão e Avaliação

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
60000007	Ciências Sociais Aplicadas
60100001	Direito
60101008	Teoria do Direito
60101016	Teoria Geral do Direito
60101024	Teoria Geral do Processo
60101032	Teoria do Estado
60101040	História do Direito
60101059	Filosofia do Direito
60101067	Lógica Jurídica
60101075	Sociologia Jurídica
60101083	Antropologia Jurídica
60102004	Direito Público
60102012	Direito Tributário
60102020	Direito Penal
60102039	Direito Processual Penal
60102047	Direito Processual Civil
60102055	Direito Constitucional
60102063	Direito Administrativo
60102071	Direito Internacional Público
60103000	Direito Privado
60103019	Direito Civil
60103027	Direito Comercial
60103035	Direito do Trabalho
60103043	Direito Internacional Privado
60104007	Direitos Especiais
60200006	Administração
60201002	Administração de Empresas
60201010	Administração da Produção
60201029	Administração Financeira
60201037	Mercadologia
60201045	Negócios Internacionais
60201053	Administração de Recursos Humanos
60202009	Administração Pública
60202017	Contabilidade e Finanças Públicas
60202025	Organizações Públicas
60202033	Política e Planejamento Governamentais
60202041	Administração de Pessoal

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
60202051	Planejamento em Ciência e Tecnologia
60203005	Administração de Setores Específicos
60204001	Ciências Contábeis
60300000	Economia
60301007	Teoria Econômica
60301015	Economia Geral
60301023	Teoria Geral da Economia
60301031	História do Pensamento Econômico
60301040	História Econômica
60301058	Sistemas Econômicos
60302003	Métodos Quantitativos em Economia
60302011	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos
60302020	Estatística Sócio-Econômica
60302038	Contabilidade Nacional
60302046	Economia Matemática
60303000	Economia Monetária e Fiscal
60303018	Teoria Monetária e Financeira
60303026	Instituições Monetárias e Financeiras do Brasil
60303034	Finanças Públicas Internas
60303042	Política Fiscal do Brasil
60304006	Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico
60304014	Crescimento e Desenvolvimento Econômico
60304022	Teoria e Política de Planejamento Econômico
60304030	Flutuações Cíclicas e Projeções Econômicas
60304049	Inflação
60305002	Economia Internacional
60305010	Teoria do Comércio Internacional
60305029	Relações do Comércio; Política Comercial; Integração Econômica
60305037	Balanço de Pagamentos; Finanças Internacionais
60305045	Investimentos Internacionais e Ajuda Externa
60306009	Economia dos Recursos Humanos
60306017	Treinamento e Alocação de Mão-de-Obra; Oferta de Mão-de-Obra e Força de Trabalho
60306025	Mercado de Trabalho; Política do Governo
60306033	Sindicatos, Dissídios Coletivos, Relações de Emprego (Empregador/Empregado)
60306041	Capital Humano
60306050	Demografia Econômica
60307005	Economia Industrial

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
60307013	Organização Industrial e Estudos Industriais
60307021	Mudança Tecnológica
60308001	Economia do Bem-Estar Social
60308010	Economia dos Programas de Bem-Estar Social
60308028	Economia do Consumidor
60309008	Economia Regional e Urbana
60309016	Economia Regional
60309024	Economia Urbana
60309032	Renda e Tributação
60310006	Economias Agrária e dos Recursos Naturais
60310014	Economia Agrária
60310022	Economia dos Recursos Naturais
60400005	Arquitetura e Urbanismo
60401001	Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo
60401010	História da Arquitetura e Urbanismo
60401028	Teoria da Arquitetura
60401036	História do Urbanismo
60401044	Teoria do Urbanismo
60402008	Projeto de Arquitetura e Urbanismo
60402016	Planejamento e Projetos da Edificação
60402024	Planejamento e Projeto do Espaço Urbano
60402032	Planejamento e Projeto do Equipamento
60403004	Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
60403012	Adequação Ambiental
60404000	Paisagismo
60404019	Desenvolvimento Histórico do Paisagismo
60404027	Conceituação de Paisagismo e Metodologia do Paisagismo
60404035	Estudos de Organização do Espaço Exterior
60404043	Projetos de Espaços Livres Urbanos
60500000	Planejamento Urbano e Regional
60501006	Fundamentos do Planejamento Urbano e Regional
60501014	Teoria do Planejamento Urbano e Regional
60501022	Teoria da Urbanização
60501030	Política Urbana
60501049	História Urbana
60502002	Métodos e Técnicas do Planejamento Urbano e Regional
60502010	Informação, Cadastro e Mapeamento

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
60502029	Técnica de Previsão Urbana e Regional
60502037	Técnicas de Análise e Avaliação Urbana e Regional
60502045	Técnicas de Planejamento e Projeto Urbanos e Regionais
60503009	Serviços Urbanos e Regionais
60503017	Administração Municipal e Urbana
60503025	Estudos da Habitação
60503033	Aspectos Sociais do Planejamento Urbano e Regional
60503041	Aspectos Econômicos do Planejamento Urbano e Regional
60503050	Aspectos Físico-Ambientais do Planejamento Urbano e Regional
60503068	Serviços Comunitários
60503076	Infra-Estruturas Urbanas e Regionais
60503084	Transporte e Tráfego Urbano e Regional
60503092	Legislação Urbana e Regional
60600004	Demografia
60601000	Distribuição Espacial
60601019	Distribuição Espacial Geral
60601027	Distribuição Espacial Urbana
60601035	Distribuição Espacial Rural
60602007	Tendência Populacional
60602015	Tendências Passadas
60602023	Taxas e Estimativas Correntes
60602031	Projeções
60603003	Componentes da Dinâmica Demográfica
60603011	Fecundidade
60603020	Mortalidade
60603038	Migração
60604000	Nupcialidade e Família
60604018	Casamento e Divórcio
60604026	Família e Reprodução
60605006	Demografia Histórica
60605014	Distribuição Espacial
60605022	Natalidade, Mortalidade, Migração
60605030	Nupcialidade e Família
60605049	Métodos e Técnicas de Demografia Histórica
60606002	Política Pública e População
60606010	Política Populacional
60606029	Políticas de Redistribuição de População

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
60606037	Políticas de Planejamento Familiar
60607009	Fontes de Dados Demográficos
60700009	Ciência da Informação
60701005	Teoria da Informação
60701013	Teoria Geral da Informação
60701021	Processos da Comunicação
60701030	Representação da Informação
60702001	Biblioteconomia
60702010	Teoria da Classificação
60702028	Métodos Quantitativos. Bibliometria
60702036	Técnicas de Recuperação de Informação
60702044	Processos de Disseminação da Informação
60703008	Arquivologia
60703016	Organização de Arquivos
60800003	Museologia
60900008	Comunicação
60901004	Teoria da Comunicação
60902000	Jornalismo e Editoração
60902019	Teoria e Ética do Jornalismo
60902027	Organização Editorial de Jornais
60902035	Organização Comercial de Jornais
60902043	Jornalismo Especializado (Comunitário, Rural, Empresarial, Científico)
60903007	Rádio e Televisão
60903015	Radiodifusão
60903023	Videodifusão
60904003	Relações Públicas e Propaganda
60905000	Comunicação Visual e Cinema
61000000	Serviço Social
61001007	Fundamentos do Serviço Social
61002003	Serviço Social Aplicado
61002011	Serviço Social do Trabalho
61002020	Serviço Social da Educação
61002038	Serviço Social do Menor
61002046	Serviço Social da Saúde
61002054	Serviço Social da Habitação
61100005	Economia Doméstica
61200000	Desenho Industrial

CÓDIGO	■ GRANDE ÁREA - ■ ÁREA - ■ SUBÁREA - ■ ESPECIALIDADE
61201006	Programação Visual
61202002	Desenho de Produto
61300004	Turismo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO | PROFESSOR ORIENTADOR

Nome do(a) Docente:

Curso de Atuação:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Ciências Exatas e da Terra;

Ciências da Saúde – Saúde Coletiva;

Ciências Sociais Aplicadas.

Analise cada critério e assinale a opção correspondente, de acordo com as informações constantes no Currículo Lattes do candidato(a), atribuindo a pontuação conforme os parâmetros definidos em cada item.

Critérios	Pontuação	Nota
1. Aderência à Linha de Pesquisa (critério eliminatório) (formação, atuação e/ou experiência)		
Sim, possuí aderência à linha de pesquisa pretendida	<input type="checkbox"/>	Sim
Não possuí aderência à linha de pesquisa pretendida	<input type="checkbox"/>	Não
2. Titulação Acadêmica (máximo 4 pontos)		
Mestre	<input type="checkbox"/>	1
Doutor	<input type="checkbox"/>	4
3. Produção Científica (máximo 4 pontos) (ex.: artigos, resumos, livros, capítulos de livros, patentes e manuais didáticos)		
Nenhuma produção	<input type="checkbox"/>	0
1 a 4 produções	<input type="checkbox"/>	1
5 a 8 produções	<input type="checkbox"/>	2
9 ou mais produções	<input type="checkbox"/>	4
4. Experiência em orientação acadêmica (máximo 2 pontos) (ex.: TCC, Projeto Integrador, Projeto de Extensão, iniciação científica e pós-graduação stricto sensu)		
Nenhuma orientação	<input type="checkbox"/>	0
1 a 3 orientações	<input type="checkbox"/>	1
4 ou mais orientações	<input type="checkbox"/>	2
Total da pontuação obtida		/10
PARECER	HABILITADO <input type="checkbox"/>	INABILITADO <input type="checkbox"/>

Em caso de enquadramento como inabilitado, apresentar justificativa no campo “Observações”.

Observações: